

[REDACTED]

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 57 - TRE/ZE040

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor, Marcus Abreu de Magalhães, MM. Juiz Eleitoral desta 40ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 25 de setembro de 2022, das 7h às 18h, na sede do Cartório da 40ª Zona Eleitoral, Rua São Paulo, 2305, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza ou juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12 às 19 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 01 de outubro de 2022, das 10h às 17h, na sede do Cartório desta 40ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 09 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Lisiane Kelli Felix de Almeida, Lúcia de Fátima Garcia Raulino, Eduardo Filipe Andrez Morlas, Lucas Machado Gardin, Elaine Cristina da Silva Goes, Rodrigo Barbosa Luiz, Natalia Jara Souza, Jair Luis Andreoli, Henrique Moraes de Mattos, Leticia Barboza Vilharva, Maria Laura Oliveira Guimarães, Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES
Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

The image consists of a single, uniform black rectangle that fills the entire frame. There are no discernible features, text, or patterns other than the solid black color.